



Valide aqui
este documento

7.º SÉTIMO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Fone: 3138-1418 Rua Augusta, 356
Consolação - CEP 01304-000 - São Paulo - SP

ADEMAR FIORANELLI, 7º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, atendendo pedido verbal da parte interessada, **CERTIFICA** que revendo o LIVRO 2 de Registro Geral, da serventia a seu cargo, nele foi aberta a matrícula a seguir reprográfica, e os atos nela praticados:

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

7.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO - CNS - 12459-4

matrícula

177.703

ficha

01

São Paulo, **30 de junho de 2014**

IMÓVEL: CASA e TERRENO, situados na rua Florianópolis nº 191, no 33º Subdistrito - Alto da Mooca, medindo o terreno 10,00m de frente para a referida rua, por 40,00m da frente aos fundos, encerrando a área de 400,00m², confinando de ambos os lados e fundos com propriedades dea Companhia de Terrenos Vila Bertioga.

CONTRIBUINTE: 052.028.0030-4.

PROPRIETÁRIO: SALIM ANTÔNIO, brasileiro, casado, proprietário, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Florianópolis nº 191.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 66.204 de 22/10/1965.

Elcio L. G. Ferreira
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

Av. 01, em 30 de junho de 2014- (PRENOTAÇÃO nº 343.198 de 25/06/2014).

À vista do ~~Formal~~ de Partilha expedido em 28/10/2004, pelo Cartório da 12ª Vara da Família e Sucessões desta Capital, da certidão de casamento fornecida pelo Oficial de Registro Civil do 33º Subdistrito - Alto da Mooca, desta Capital, aos 20/05/2003, extraída do termo nº 2.349, lavrado às fls. 226-F, do livro B nº 006, da cédula de identidade expedida pela SSP/SP aos 10/08/1990 e das consultas pública feitas ao Cadastro de Pessoas Físicas da Secretaria da Receita Federal aos 27/06/2014, faço constar que o proprietário, SALIM ANTÔNIO, **é portador do RG nº 1.467.307 e inscrito no CPF/MF sob nº 076.553.718-49**, e que o mesmo **na época da aquisição era casado** sob o regime da da comunhão de bens, com LINDA MOYSÉS ANTÔNIO (brasileira, do lar, RG nº 3.006.313-SSP/SP e CPF/MF nº 154.317.848-03), **cujo casamento ocorreu aos 11/01/1947**.

Elcio L. G. Ferreira
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

Av. 02, em 30 de junho de 2014- (PRENOTAÇÃO nº 343.198 de 25/06/2014).

À vista da certidão de óbito expedida em 14/05/2003, pelo Oficial de Registro Civil do 17º Subdistrito - Bela Vista desta Capital, extraída do termo nº 1.716, lavrado às fls. 153 do livro C-048, que integra o Formal de Partilha expedido em 28/10/2004, pelo Cartório da 12ª Vara da Família e Sucessões desta Capital, faço constar o **óbito de SALIM ANTÔNIO**, já qualificado, ocorrido aos 10/05/2003.

Elcio L. G. Ferreira
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7RWSS-MZGFH-K8JAU-PU25F>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7RWSS-MZGFH-K8JAU-PU25F>

matrícula

177.703

ficha

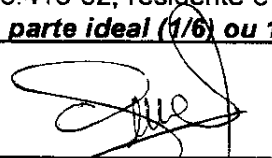
01

verso

R. 03, em 30 de junho de 2014- (PRENOTAÇÃO nº 343.198 de 25/06/2014).

Do Formal de Partilha expedido em 22/10/2013, pelo Cartório da 12ª Vara da Família e das Sucessões, desta Capital, extraído dos autos (processo nº 0077869-31.2003.8.26.0100), de *arrolamento* dos bens deixados por SALIM ANTÔNIO, no estado civil de casado com Linda Moysés Antônio, verifica-se que o imóvel (adquirido conforme transcrição nº 66.204), avaliado em R\$138.351,00 (cento e trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e um reais), foi **PARTILHADO** na seguinte proporção: à viúva-meeira: LINDA MOYSÉS ANTÔNIO, já qualificada, a metade ideal (1/2) ou 50% e aos herdeiros-filhos: **1) RUTH ANTÔNIO PAIVA** brasileira, diretora comercial, RG nº 4.167.832-SSP/SP e CPF/MF nº 214.949.578-33, casada sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com CLÁUDIO SOARES DE PAIVA, brasileiro, empresário, RG nº 3.366.248-4-SSP/SP e CPF/MF nº 028.009.858-87, residentes e domiciliados nesta Capital, com endereço na avenida Ipiranga nº 104, 5º andar; **2) IVONE ANTÔNIO CORRADI**, brasileira, do lar, RG nº 4.282.186-SSP/SP e CPF/MF nº 683.814.338-00, casada sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com JAIR MAURO CORRADI, brasileiro, aposentado, RG nº 5.229.820-6-SSP/SP e CPF/MF nº 385.565.538-34, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Indaiá nº 200, Bloco "1", ap. 82; **3) JORGE ANTÔNIO**, brasileiro, separado, engenheiro eletricista, RG nº 4.366.783-SSP/SP e CPF/MF nº 007.413.418-32, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Florianópolis nº 191, uma sexta parte ideal (1/6) ou 16,66% a cada um.

A(O) escrevente:-


Elcio L. G. Ferreira
ESCR. AUTORIZADO**Av. 04, em 13 de fevereiro de 2015-** (PRENOTAÇÃO nº 355.150 de 06/02/2015).

Pela escritura de INVENTÁRIO e PARTILHA de 23/01/2015 (livro 3.304, fls. 297), do 12º Tabelião de Notas, desta Capital, foi autorizada a presente averbação para constar que o nome correto da adquirente qualificada no item "1" do R.05 é **RUTH ANTONIO DE PAIVA**, conforme prova a certidão de casamento fornecida pelo Oficial de Registro Civil do 33º Subdistrito - Alto da Moóca, aos 05/03/1985, extraída do termo 22.497, lavrado às fls. 138, do livro B-72 e não como constou no aludido registro, que neste particular fica retificado.

A(O) escrevente:-


Aristides Faria Neto
ESCR. AUTORIZADO**Av. 05, em 13 de fevereiro de 2015-** (PRENOTAÇÃO nº 355.150 de 06/02/2015).

À vista da escritura de INVENTÁRIO e PARTILHA de 23/01/2015 (livro 3.304, fls. 297), do 12º Tabelião de Notas, desta Capital e do termo de óbito 29.598, lavrado às fls. 32, do livro C-45, constante de certidão fornecida pelo Oficial de Registro Civil do 10º Subdistrito - Belenzinho, desta Capital, em 20/03/2014, faço constar o óbito de LINDA
(continua na ficha 02)



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

7.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE SÃO PAULO - CNS - 12459-4

matrícula

177.703

ficha

02

São Paulo, 13 de fevereiro de 2015

MOYSES ANTONIO, já qualificada, ocorrido em 17/03/2014.

A(O) escrevente:-

Aristides Faria Neto
ESCR. AUTORIZADO

R. 06, em 13 de fevereiro de 2015- (PRENOTAÇÃO nº 355.150 de 06/02/2015).

Da escritura de INVENTÁRIO e PARTILHA de 23/01/2015 (livro 3.304, fls. 297), do 12º Tabelião de Notas, desta Capital, verifica-se que em virtude do falecimento de LINDA MOYSES ANTONIO, no estado civil de viúva de Salim Antonio, a metade ideal (1/2) ou 50% do imóvel avaliada em R\$69.175,50 (sessenta e nove mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), foi PARTILHADA na seguinte proporção: aos herdeiros-filhos: 1) RUTH ANTONIO DE PAIVA, empresária, e seu marido CLÁUDIO SOARES DE PAIVA, já qualificados, atualmente residentes e domiciliados nesta Capital à praça Visconde de Sousa Fontes, 350, ap. 61; 2) IVONE ANTÔNIO CORRADI, psicóloga, e seu marido JAIR MAURO CORRADI, já qualificados, atualmente residentes e domiciliados nesta Capital à rua Frei Caneca, 333, ap. 21; e, 3) JORGE ANTÔNIO, separado, engenheiro eletrônico, já qualificado, atualmente residente e domiciliado nesta Capital à rua Florianópolis, 187, uma sexta parte ideal (1/6) ou 16,66% do imóvel, a cada um.

A(O) escrevente:-

Aristides Faria Neto
ESCR. AUTORIZADO

R. 07, em 13 de fevereiro de 2015- (PRENOTAÇÃO nº 355.153 de 06/02/2015).

Pela escritura de 23/01/2015 (livro 3.304, fls. 311), do 12º Tabelião de Notas, desta Capital, RUTH ANTONIO DE PAIVA e seu marido CLÁUDIO SOARES DE PAIVA, já qualificados; e, JORGE ANTÔNIO, separado, já qualificado, VENDERAM a 1) IVONE ANTÔNIO CORRADI, casada com JAIR MAURO CORRADI, já qualificados; 2) GUSTAVO CESAR DE ANTONIO CORRADI, brasileiro, médico, RG 29.075.587-6-SSP/SP e CPF/MF 285.630.748-57 e sua mulher MIRIAN DE FREITAS DAL BEN CORRADI, brasileira, médica, RG MG-8.347.318-SSP/MG e CPF/MF 038.329.686-28, casados no regime da separação total de bens na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 7.570, no livro 3 de Registro Auxiliar, do 13º Oficial de Registro de Imóveis, desta Capital, residentes e domiciliados nesta Capital à rua Frei Caneca, 640, Torre Veredas, ap. 252; e, 3) FERNANDO AUGUSTO DE ANTONIO CORRADI, brasileiro, solteiro, maior, médico, RG 34.275.212-1-SSP/SP e CPF/MF 220.585.828-96, residente e domiciliado nesta Capital à rua José Antonio Coelho, 45, ap. 123, duas terças partes ideais (2/3) ou 66,64% do imóvel pelo valor de R\$46.117,00 (quarenta e seis mil, cento e dezessete reais), na proporção de uma sexta parte ideal (1/6) ou 16,67% à adquirente do item "1"; uma oitava parte ideal (1/8) ou 12,49% para cada um dos adquirentes do item "2"; e, uma quarta parte ideal (1/4) ou 24,99% para o adquirente do item "3".

A(O) escrevente:-

Aristides Faria Neto
ESCR. AUTORIZADO

(continua no verso)



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7RWSS-MZGFH-K8JAU-PU25F>

matrícula

177.703

ficha

02

verso

Av. 08, em 19 de abril de 2018- (PRENOTAÇÃO nº 407.926 de 09/04/2018).

Pelo Título Judicial expedido em 09/04/2018, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraído dos autos da ação de Procedimento Comum - Defeito, nulidade ou anulação (processo 1037197-36.2018.8.26.0100), foi determinada a presente averbação para constar o bloqueio da presente matrícula.

A(O) escrevente:-

Elvis C. dos Santos
ESCR. AUTORIZADO



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7RWSS-MZGFH-K8JAU-PU25F>

Protocolo: 1.288.088 - CNM: 124594.2.0177703-10 - Pag. 5 de 5 - impresso por: Rafael - 10:30

A presente certidão foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73, mediante cópia reprográfica do inteiro teor da matrícula nela referida e representa a situação jurídica do imóvel, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, que tenham sido objeto de registro ou averbação, ocorridas até 22/05/2026, bem como a indicação de PRENOTAÇÕES, se existentes, abaixo relacionadas. A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública é de 30 dias, contados da data de sua expedição, conforme disposto no artigo 1º, inciso IV, do Decreto 93.240/86. No caso de se tratar de Certidão Digital, o documento eletrônico deverá ser assinado com Certificado Digital ICP – Brasil, devendo ser conservada em meio eletrônico para a manutenção de sua validade.

O Distrito de Guaianazes pertenceu ao 1º Cartório de 27-07-1865 até 25/12/1927; ao 3º Cartório de 26/12/1927 até 09/08/1931; ao 7º Cartório de 10/08/1931 até 14/05/1939; ao 9º Cartório de 15/05/1939 até 31/12/1971; ao 7º Cartório de 01/01/1972 até esta data. O 33º Subdistrito do Alto da Mooca - pertence a este Cartório de 23 de dezembro de 1938 (data em que foi criado), até hoje, sendo que para fins filiatórios, o interessado deverá solicitar certidões nos 1º, 3º, 6º, 9º e 11º Oficiais de Registros de Imóveis da Capital. O 16º Subdistrito da Mooca - pertenceu ao 1º Cartório de 27-07-1865 até 22-12-1912; ao 3º Cartório de 24-12-1912 até 08-12-1925; ao 1º Cartório de 09-12-1925 até 09-08-1931; ao 7º Cartório de 10-08-1931 até 14-05-1939; ao 9º Cartório de 15-05-1939 até 20-11-1942; ao 7º Cartório de 21-11-1942 até esta data. O 10º Subdistrito do Belenzinho - pertenceu ao 1º Cartório de 27/07/1865 até 22/12/1912; ao 3º Cartório de 24/12/1912 até 09/08/1931, e ao 7º Cartório de 10/08/1931 até esta data. O 6º Subdistrito do Brás - pertenceu a esta serventia no período de 22 de setembro de 1.934 a 17 de outubro de 1.934, quando passou a integrar a competência registraria do 3º de Registro de Imóveis da Capital. O 26º Subdistrito da Vila Prudente - (criado através do Decreto de 17/09/1934), quando pertenceu ao 6º Cartório de Registro de Imóveis no período de 17/09/1934 a 14/05/1939, posteriormente de 15/05/1939 a 20/11/1942, passou ao 9º Cartório de Registro de Imóveis e de 21/11/1942 a 31/12/1971, pertenceu ao 11º Cartório de Registro de Imóveis, todos desta Capital, retornando ao 6º Cartório de Registro de Imóveis em 01/01/1972, até a presente data. O 3º Subdistrito da Penha - criado através do Alvará de 26/03/1876 pertenceu a este Cartório de 10/08/1931 até 06/10/1939, data em que passou a pertencer ao 12º Cartório de Registro de Imóveis, pertencendo anteriormente ao 3º Cartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital. O 27º Subdistrito do Tatuapé - pertenceu a este Cartório de 02 de outubro de 1934 (data em que foi criado), até 20 de novembro de 1942, data em que passou a pertencer ao 9º Cartório de Registro de Imóveis, pertencendo anteriormente ao 3º Cartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital. O 46º Subdistrito da Vila Formosa - Criado através da Lei n.8050 de 31/12/1963, pertence atualmente ao 9º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, sendo que para fins filiatórios o interessado deverá solicitar certidões nos 1º, 3º, 6º e 11º Cartórios de Registros de Imóveis da Capital. O Município e Comarca de Guarulhos - criado através da Lei de 24/03/1880, pertenceu a este Cartório de 15 de maio de 1.939, até 06 de outubro de 1.939, data que passou a pertencer ao 12º Cartório de Registro de Imóveis, pertencendo anteriormente ao 3º Cartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital. O Distrito de Itaquera - criado através da Lei de 30 de dezembro de 1.929, pertenceu a este Cartório de 10 de agosto de 1.931, até 14 de maio de 1.939, data que passou a pertencer ao 9º Cartório de Registro de Imóveis, pertencendo anteriormente ao 3º Cartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital. O 41º Subdistrito de Cangaíba - criado através da Lei 8.050 de 31/12/1963 pertence atualmente, ao 17º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, sendo que o mesmo foi desmembrado do SUBDISTRITO DA PENHA, que atualmente pertence ao 12º Cartório de Registro de Imóveis, e de GUARULHOS, que pertenceu anteriormente ao 3º Cartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital. O Município e Comarca de São Caetano do Sul - criado através da Lei de 04/12/1916, pertenceu a este Cartório de 10/08/1931 até 01/03/1932, data que passou a pertencer ao 6º Cartório de Registro de Imóveis, pertencendo anteriormente ao 1º Cartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital. O Distrito de Ermelino Matarazzo - criado através da Lei de 03 de dezembro de 1.958), pertence atualmente ao 12º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, sendo que o mesmo foi desmembrado do Distrito de S. Miguel Paulista, que pertenceu a este Cartório de 15 de maio de 1939 a 06 de outubro de 1939, tendo pertencido também ao 3º e 9º Cartórios de Registro de Imóveis da Capital. O 38º Subdistrito da Vila Matilde - criado através do Decreto de 16 de outubro de 1.939), pertence atualmente ao 16º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, sendo que o mesmo foi desmembrado do SUBDISTRITO DA PENHA, que pertenceu a este Cartório de 10/08/1931 até 06/10/1939, data em que passou a pertencer ao 12º Cartório de Registro de Imóveis, pertencendo anteriormente ao 3º Cartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital, sendo que para fins filiatórios o interessado deverá solicitar certidões nos 1º, 3º, 9º e 12º Cartórios de Registros de Imóveis da Capital.

A pesquisa não abrange a ocorrência de indisponibilidade de bens relativa pessoas sem indicação de CPF/CNPJ nos registros de origem (Art. 13 e Art. 14 § 3º do Prov. CNJ 39/2014). No entanto, caso existam indisponibilidades de bens anotadas à margem desta matrícula, é imprescindível realizar consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de bens, por meio do site www.indisponibilidade.org.br, antes da realização de qualquer negócio jurídico, tendo em vista a possibilidade da ocorrência do cancelamento da indisponibilidade.

Cartório	R\$: 45,88
Estado	R\$: 13,04
Ipesp	R\$: 8,92
Sinoreg	R\$: 2,41
Tribunal de Justiça	R\$: 3,15
Município	R\$: 0,94
MP	R\$: 2,20
Total	R\$: 76,54

São Paulo, 26 de maio de 2026

Assinado Digitalmente
RAFAEL HENRIQUE COLLIM PLACIDINO

Recolhidos pela guia: 098/2026

Para verificar a procedência do selo eletrônico, bem como as informações referentes aos dados do Ato praticado por esta Serventia, acesse o site <https://selodigital.tjsp.jus.br> disponível em até 24 horas conforme normativa do TJSP.



Selo: 1245943C3OU001588838SM26Q